



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7935, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Dispensa e reconduz servidor para compor a Comissão de Ética da Susep.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 45 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 428, de 12 de novembro de 2021, e considerando o que consta do Processo Susep nº 15414.604614/2017-27,

R E S O L V E :

Art. 1º RECONDUZIR a servidora JULIANA SÁ FREIRE DE LIMA, matrícula Siape nº 1818406, como membro suplente da Comissão de Ética da Susep, instituída pela Portaria Susep nº 6.824, de 07 de março de 2017, para cumprir mandato regular de três anos, não permitida a recondução.

Art. 2º DISPENSAR, a partir da data de 24 de fevereiro de 2022, a servidora SIMONE QUIRINO CHAVES ARANTES, matrícula Siape nº 1752940, da função de membro suplente da Comissão de Ética da Susep, em virtude de renúncia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MILANESE CAMILLO (MATRÍCULA 3257886), Superintendente da Susep**, em 22/03/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1279691** e o código CRC **D9AF670D**.

Referência: Processo nº 15414.604614/2017-27

SEI nº 1279691